

Lei N° 548, de 11 de Abril de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N° 100, no Período de 11 a 30 de Abril de 2001.

LEI N°548 DE 11 DE ABRIL DE 2001

- Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto, situada à Rua Cláudia Maria Coelho Cardoso, nº232, no citado Bairro, uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem filiação político-partidária e religiosa, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 11 de abril de 2001.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal